



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 603/2022

“Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2018 para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo que especifica.”

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 09 da Lei Complementar 01/1990, artigo 66, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de março de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores Públicos Municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, sendo regidas pelo Plano de Cargos e Salários do Servidor Público Civil do Município – Lei Complementar nº 01/1990 e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS.

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	RG	ADMISSÃO	CARGO
ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA	8º	7680308	11/03/2022	Motorista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 11 de março de 2022


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 11 03 2022
Sinal Oficial
Lei Municipal nº 603/2022